

\$
[Handwritten signature]

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GOLDEN ACTIVES - SGPS, S.A.

INTRODUÇÃO

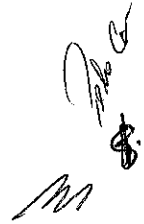
No cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração apresentar o relatório de gestão da atividade consolidada da Golden Actives - SGPS, S.A. (Golden Actives), bem como, as respectivas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

Macroeconomia

O ano foi dominado pela crise da dívida soberana da Zona Euro e pelos receios de desaceleração do crescimento económico mundial. A crise da dívida, que teve início nos países periféricos da Zona Euro, rapidamente se propagou para economias de maior dimensão. Uma procura mais fraca por parte dos países da Zona Euro afetou/prejudicou a economia alemã (as exportações registaram a queda mais acentuada em mais de um ano e o crescimento do PIB recuou nos últimos três trimestres). A economia da Zona Euro acabou por entrar em recessão técnica pela segunda vez nos últimos cinco anos.

Apesar do foco das atenções ter sido o descontrole das contas públicas e excessivos endividamentos dos países da periferia da Zona Euro, os EUA também se debateram com problemas de consolidação orçamental. O acordo alcançado no último dia do ano foi um bom começo, no entanto o teto da dívida permaneceu próximo do seu limite. Um entendimento entre os Democratas e os Republicanos ao nível da redução da despesa pública e subida de impostos tornou-se uma condição essencial para os EUA para ultrapassar ou mitigar esta questão.



Mercado de Capitais

O índice alemão DAX (ganhou no ano mais de 29%) e o índice americano S&P 500 (ganhou no ano 13,41%) atingiram valores anteriores à falência do Lehman Brothers. O índice francês CAC avançou 15,23% e o índice espanhol *IBEX* desvalorizou 4,66% (terceiro ano de perdas consecutivas). O índice nacional PSI 20 terminou o ano de 2012 com um ganho de 2,93%, interrompendo o ciclo negativo dos últimos dois anos.

O cenário pessimista para a economia mundial e os conflitos no Médio Oriente ditaram o comportamento dos preços de petróleo nos mercados internacionais. Ao nível dos metais preciosos, o ouro valorizou pelo décimo ano consecutivo e a prata quase que recuperou a perda de 2011 (-9,94%). O facto da Reserva Federal americana assegurar taxas de juro baixas (algo inédito na história recente) retirou sustentação ao dólar. O dólar terminou o ano no patamar 1,31 face ao euro.

No segmento obrigacionista, nos EUA as obrigações do Estado Americano a 10 anos cotavam inalteradas, com um *yield* de 1,76% no final de 2012 *versus* 1,76% no final de 2011. Por sua vez, as obrigações do Estado Alemão a 10 anos cotavam com um *yield* de 1,32% no final de 2012 *versus* 1,83% no final de 2011.

ATIVIDADE

A sociedade manteve as participações que detinha nas sociedades financeiras, a saber: a Golden Assets – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (5% do capital social) e a Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. (100% do capital social).

No que toca à actividade da Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. (Golden Broker), cumpre dar nota do seguinte:

A actividade da Golden Broker desenvolveu-se durante o ano de 2012 de forma sofrível, no que diz respeito a resultados, com as comissões cobradas a registarem uma quebra de 40% e o

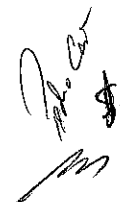
produto bancário um decréscimo de cerca de 20%. Apesar disso, a Golden Broker, ainda obteve um resultado líquido positivo de 1.786 €, atingindo um resultado por ação, em 2012, de 0,03 € comparativamente aos 1,50 € do ano anterior.

Quanto aos serviços prestados, destacamos a implementação de modos de prestação mais sofisticados e com mais valor acrescentado para os clientes, permitindo a conjugação dos serviços de execução com as recomendações elaboradas pelo Departamento de Consultoria e *Research* e com o acompanhamento dos clientes.

No que toca ao *compliance* e controlo de risco, continuou a política de desenvolvimento, implementação e reforço de sistemas e procedimentos de controlo da atividade levada a cabo pela sociedade (descritos no manual de procedimentos para o efeito elaborado, e objeto de atualização), de modo a garantir a adequação desses procedimentos não só às disposições legais em vigor, como também às exigências de controlo ditadas por uma política de reforço da qualidade e da sustentabilidade das estruturas (técnicas e humanas) da sociedade, nomeadamente a autonomização do *compliance*.

A este nível a sociedade manteve a sua postura de prudência e de gestão adequada de riscos, com especial destaque para a intransigente salvaguarda do património dos clientes, através do cumprimento pontual da regra da segregação patrimonial. Mais deve ser destacado o estabelecimento de procedimentos de definição, mensuração e controlo dos riscos de atividade em que incorre a sociedade, em especial do risco operacional.

Mantendo a opção que tem vindo a ser adotada, e tendo em vista sedimentar o conhecimento acerca do modo como a Golden Broker, se organiza, as regras que regem a sua atividade e, bem assim, os serviços prestados foram realizadas sessões de formação interna, tendo por objeto, nomeadamente, o regime fiscal dos instrumentos financeiros; sendo ainda de salientar, o incremento da participação dos colaboradores da sociedade em ações de formação externas sobre temas relevantes para a sociedade e para o desempenho de cada colaborador, nomeadamente, *coaching*, prevenção de branqueamento de capitais e línguas.



Como consequência do acima exposto, os resultados líquidos consolidados foram positivos no montante de 7.839 €.

PERSPETIVAS

Prevê-se que durante o ano de 2013, os resultados consolidados do Grupo continuem a ser positivos – fruto da atividade e resultados das sociedades participadas, em especial da Golden Broker.

Todos os esforços no ano de 2013 continuarão a ser desenvolvidos no sentido de se reforçar a visibilidade da Golden Broker no mercado em que opera, nomeadamente, através do alargamento da base de clientes decorrendo das premissas acima expostas, do reforço das plataformas de negociação, do aumento do leque de instrumentos financeiros disponibilizados, do reforço dos serviços de investimento prestados e, ainda, da crescente capacidade de captação de clientes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administração deseja expressar o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram no desenvolvimento da sociedade, pela forma empenhada e profissional como corresponderam ao esforço que lhes foi solicitado:

Às instituições financeiras que nos apoiaram,

Ao Fiscal Único pelo apoio manifestado e interesse demonstrado,


Ao Banco de Portugal pelos esclarecimentos recebidos.

Porto, 22 de março de 2013

O Conselho de Administração

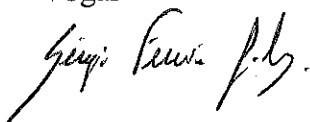
Joaquim Pedro Almeida da Costa

Presidente



Sérgio Ferreira da Silva

Vogal



Alexandre Miguel Canelas Sampaio Mota

Vogal





ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Em cumprimento do estabelecido no Art. 447º do código das sociedades comerciais, declara-se que os membros dos órgãos de administração são titulares das seguintes ações da sociedade e que não efetuaram qualquer transação durante o exercício de 2012:

	N.º AÇÕES 31-12-2011	AUMENTOS		ALIENAÇÕES	N.º AÇÕES 31-12-2012
		Aumento Capital	Aquisições		
Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira	56.000	0	0	0	56.000
Alfredo Manuel Pinto Menezes	2.000	0	0	0	2.000

Os órgãos de fiscalização não são titulares de quaisquer ações da sociedade.

2. Para efeitos e nos termos do disposto no número quatro do Art. 448º do código das sociedades comerciais, à data de encerramento do exercício de 2012, é a seguinte a posição acionista:

ACIONISTA	N.º AÇÕES	% PARTICIPAÇÃO
Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira	56.000	56,00%
Joaquim Pedro Almeida da Costa	10.010	10,01%
Helena Isabel Pinto Lopes Morais Coelho	10.000	10,00%
Vasco Alexandre Marques de Freitas	10.000	10,00%
Nuno da Silva Vilaça de Freitas	10.000	10,00%

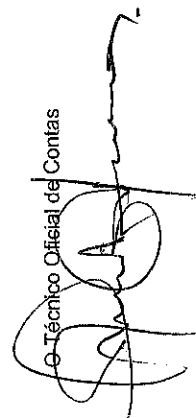
GOLDEN ACTIVES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em Euros)

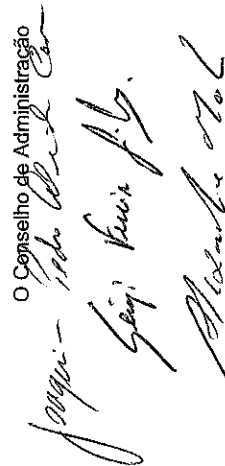
	Notas	2012		2011	
		Valor antes de imparidades e amortizações	Imparidades e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
ACTIVO					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		1.616	-	1.616	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	7.647.313	-	7.647.313	160.000
Aplicações em instituições de crédito	4	947.460	-	947.460	8.577.017
Activos financeiros disponíveis para venda	5	629.198	-	629.198	8.737.017
Outros activos tangíveis	6	631.220	(408.100)	223.120	-
Activos intangíveis	6	103.972	(102.504)	1.468	-
Activos por impostos correntes	7	18.691	-	18.691	500.000
Outros activos	8	1.630.270	(39.684)	1.590.586	5.000
Total do Activo		11.609.740	(550.288)	11.059.452	10.557.564
RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS					
Responsabilidades por serviços prestados	24			25.355.644	29.861.702
Sistema de indemnização aos investidores	24			17.899	24.830
Total do Passivo e Capitais Próprios				11.059.452	10.557.564
PASSIVO					
Passivos por impostos correntes	7			-	-
Outros passivos subordinados	9			160.000	160.000
Outros passivos	8			9.070.934	8.577.017
Total do Passivo				9.230.934	8.737.017
CAPITAIS PRÓPRIOS					
Capital	10			500.000	500.000
Outros instrumentos de capital	11			5.000	5.000
Reservas de reavaliação de justo valor	12			(8.481)	(8.613)
Outras reservas e resultados transitados	12			1.324.160	1.212.145
Resultado consolidado do exercício				7.839	112.015
Total dos Capitais Próprios				1.828.518	1.820.547

As notas anexas fazem parte integrante do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2012.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



GOLDEN ACTIVES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

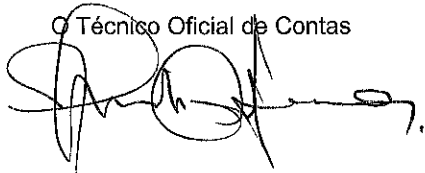
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em Euros)

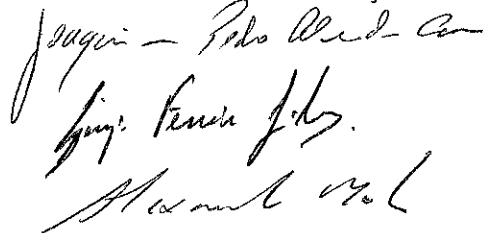
	Notas	2012	2011
Juros e rendimentos similares	13	63.566	100.322
Juros e encargos similares	13	(5.839)	(24.654)
Margem financeira		<u>57.727</u>	<u>75.668</u>
Rendimentos de serviços e comissões	14 e 15	2.478.190	4.141.134
Encargos com serviços e comissões	16	(1.143.783)	(2.452.025)
Resultados de reavaliação cambial		(77)	(85)
Outros resultados de exploração	17	(60.656)	(131.852)
Produto bancário		<u>1.331.401</u>	<u>1.632.840</u>
Custos com o pessoal	18 e 19	(492.716)	(531.817)
Gastos gerais administrativos	20 e 21	(700.255)	(804.067)
Amortizações do exercício	6	(78.775)	(83.349)
Provisões do exercício	8	-	(39.684)
Resultado antes de impostos		<u>59.655</u>	<u>173.923</u>
Impostos			
Correntes	7	(51.816)	(61.908)
Resultado consolidado após imposto		<u>7.839</u>	<u>112.015</u>
Resultado por acção			
Básico	22	0,08	1,12
Diluído	22	0,08	1,12

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações consolidadas dos resultados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração

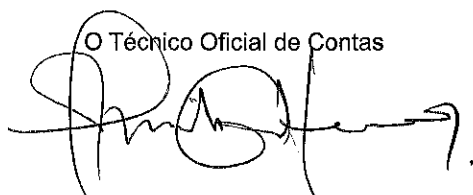


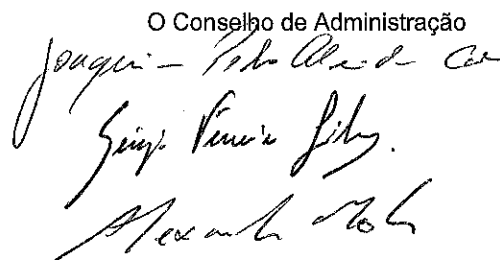
GOLDEN ACTIVES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2012	2011
Resultado líquido consolidado do exercício		7.839	112.015
Valorização dos activos financeiros disponíveis para venda		133	(2.507)
Total do rendimento integral consolidado do exercício		<u>7.972</u>	<u>109.508</u>

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações consolidadas do rendimento integral.

O Técnico Oficial de Contas


O Conselho de Administração


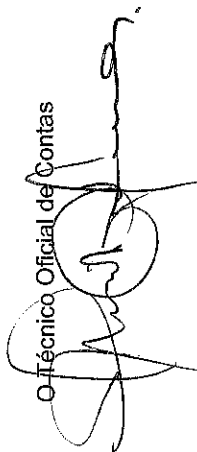
GOLDEN ACTIVE S - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

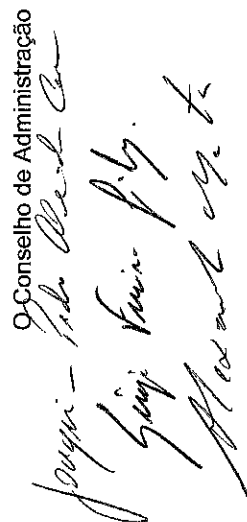
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	Capital	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado consolidado do exercício	Total dos Capitais Próprios
Saldo em 31 de Dezembro de 2010		500.000	5.000	(6.106)	870.072	342.073	1.711.039
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda		-	-	(2.507)	-	-	(2.507)
Aplicação do resultado do exercício de 2010:							
Transferência para outras reservas e resultados transitados		-	-	-	342.073	(342.073)	-
Distribuição de gratificações		-	-	-	-	-	-
Outras variações		-	-	-	-	-	-
Resultado consolidado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011		-	-	-	-	112.015	112.015
Saldo em 31 de Dezembro de 2011		500.000	5.000	(8.613)	1.212.145	112.015	1.820.547
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	5	-	-	133	-	-	133
Aplicação do resultado do exercício de 2011:							
Transferência para outras reservas e resultados transitados		-	-	-	112.015	(112.015)	-
Resultado consolidado do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012		-	-	-	-	7.839	7.839
Saldo em 31 de Dezembro de 2012		500.000	5.000	(8.481)	1.324.160	7.839	1.828.518

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações consolidadas das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

O Técnico Oficial de Contas


O Conselho de Administração


GOLDEN ACTIVES - SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

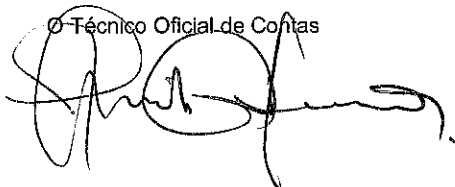
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Montantes expressos em Euros)

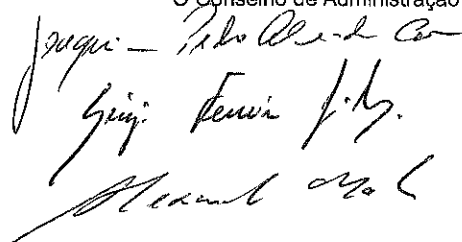
	2012	2011
Actividades Operacionais:		
Juros, comissões e rendimentos recebidos	2.530.419	4.231.362
Juros, comissões e encargos similares pagos	(1.150.070)	(2.476.938)
Pagamentos ao pessoal	(396.118)	(439.660)
Recebimentos/ (Pagamentos) de impostos sobre o rendimento	(92.597)	(95.461)
Resultados de reavaliação cambial	(77)	(85)
Outros recebimentos e pagamentos de exploração	(761.409)	(924.204)
Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos operacionais	130.148	295.014
Diminuições (aumentos) em:		
Activos financeiros detidos para venda	(4.960)	(454)
Aplicações em instituições de crédito	(147.460)	(750.000)
Outros activos	444.839	61.923
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais	292.419	(688.531)
Aumentos (diminuições) em:		
Outros passivos	(455.418)	(337.484)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais	(455.418)	(337.484)
Fluxos das actividades operacionais (1)	(32.851)	(731.001)
Actividades de Investimento:		
Diminuições (aumentos) de activos intangíveis	4.191	(4.403)
Diminuições (aumentos) de outros activos tangíveis	5.563	(124.504)
Fluxos das actividades de investimento (2)	9.754	(128.907)
Actividades de Financiamento:		
Fluxos das actividades de financiamento (3)	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(23.097)	(859.908)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	220.582	1.080.490
Caixa e seus equivalentes no final do exercício	197.485	220.582

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações consolidadas dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

O Técnico Oficial de Contas



O Conselho de Administração



2. DISCRIMINAÇÃO DOS COMPONENTES DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

A discriminação de caixa e seus equivalentes, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço consolidado naquela data, apresenta-se da seguinte forma:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.616	1.615
Disponibilidades da Sociedade em outras instituições de crédito	195.869	218.967
	-----	-----
Caixa e seus equivalentes	197.485	220.582
	-----	-----
Disponibilidades de terceiros em outras instituições de crédito	7.451.445	7.406.449
Aplicações da Sociedade em instituições de crédito	800.000	750.000
Aplicações de terceiros em instituições de crédito	147.460	-
	-----	-----
Disponibilidades constantes do balanço	8.596.390	8.377.031
	=====	=====

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os montantes de 7.451.445 Euros e 7.406.449 Euros, respectivamente, referem-se às "Disponibilidades de terceiros" incluídas na rubrica "Disponibilidades em outras instituições de crédito", mas utilizadas pela Sociedade para realização de operações por conta dos seus clientes (Nota 3 do Anexo às demonstrações financeiras).

Em 31 de Dezembro de 2012, as aplicações da Sociedade em instituições de crédito não foram consideradas como parte integrante dos componentes de caixa e seus equivalentes pelo facto do prazo do seu vencimento ser superior a três meses e não haver intenção, por parte do Conselho de Administração, de proceder ao seu resgate antecipado.

GOLDEN ACTIVES – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

NOTA INTRODUTÓRIA

A Golden Actives – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (“Sociedade” ou “Golden Actives”), foi constituída através de escritura pública celebrada em 25 de Outubro de 2006 tendo como objecto a gestão de participações em outras sociedades como forma indirecta de exercício de actividades económicas.

Durante o exercício de 2006, a Sociedade adquiriu participações financeiras correspondentes a 100% do capital da sociedade Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A. e 5% do capital da sociedade Golden Assets – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.. Consequentemente, em 31 de Dezembro de 2012 a Sociedade é a empresa mãe do Grupo Golden Actives (“Grupo”), o qual é constituído por si e pela Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A., sediada no Porto, constituída em Abril de 2003, e que tem como actividades principais a corretagem e a gestão de patrimónios. Esta sociedade, detida a 100% pela Golden Actives, foi incluída na consolidação pelo método de integração global.

BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações com base nos registos contabilísticos da Sociedade e da sua filial e foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ou “*International Accounting Standards*” / “*International Financial Reporting Standards*” (“IAS / IFRS”), adoptadas pela União Europeia, conforme estabelecido pelo Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional através do Aviso do Banco de Portugal n.º 1 / 2005, de 21 de Fevereiro.

Durante o exercício de 2012, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas face às apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2011.

GOLDEN ACTIVES – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Handwritten signatures and initials:
 J. J. J.
 P. C.
 E.
 M.

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

Adopção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia e com aplicação obrigatória nos exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012, foram adoptadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012:

Norma	Data da entrada em vigor	Observações
IFRS 7 - Emenda (Transferência de activos financeiros)	01-07-2011	Esta emenda vem exigir um maior número de divulgações relativamente a transferências de activos financeiros.

O efeito nas demonstrações financeiras consolidadas da Empresa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 decorrente da adopção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas, não foi significativo.

Normas e interpretações novas, emendadas ou revistas não adoptadas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma	Data da entrada em vigor	Observações
IFRS 10 – Demonstrações financeiras consolidadas	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer os requisitos relativos à apresentação de demonstrações financeiras consolidadas por parte da empresa-mãe, substituindo, quanto a estes aspectos, a norma IAS 27 – Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas e a SIC 12 – Consolidação – Entidades com Finalidade Especial. Esta norma introduz ainda novas regras no que diz respeito à definição de controlo e à determinação do perímetro de consolidação.
IFRS 12 – Divulgações sobre participações noutras entidades	01-Jan-14	Esta norma vem estabelecer um novo conjunto de divulgações relativas a participações em subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades não consolidadas.
IFRS 13 – Mensuração de justo valor	01-Jan-13	Esta norma vem substituir as orientações existentes nas diversas normas IFRS relativamente à mensuração de justo valor. Esta norma é aplicável quando outra norma IFRS requer ou permite mensurações ou divulgações de justo valor.
IAS 27 – Demonstrações financeiras separadas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem restringir o âmbito de aplicação da IAS 27 às demonstrações financeiras separadas.
IAS 28 – Investimentos em Associadas e Entidades Conjuntamente Controladas (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem garantir a consistência entre a IAS 28 – Investimentos em Associadas e as novas normas adoptadas, em particular a IFRS 11 – Acordos Conjuntos.
IAS 12 – Emenda (recuperação de activos por impostos diferidos)	01-Jan-13	Esta emenda fornece uma presunção de que a recuperação de propriedades de investimento mensuradas ao justo valor de acordo com a IAS 40 será realizada através da venda.
IFRS 1 – Emenda (Hiperinflação)	01-Jan-13	Esta emenda fornece orientações sobre como as entidades devem apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as IFRS após um período em que não as puderam apresentar pelo facto da sua moeda funcional estar sujeita a hiperinflação severa.
IAS 1 – Emenda (Outro Rendimento Integral)	01-Jul-12	Esta emenda refere-se às seguintes alterações: (i) os itens que compõem o Outro Rendimento Integral e que futuramente serão reconhecidos em resultados do exercício passam a ser apresentados separadamente; (ii) a Demonstração do Resultado Integral passa também a denominar-se Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral.
IFRS 7 – Emenda (2011)	01-Jan-13	Esta emenda vem exigir divulgações adicionais ao nível de instrumentos financeiros, nomeadamente informações relativamente àqueles sujeitos a acordos de compensação e similares.
IAS 32 – Emenda (2011)	01-Jan-14	Esta emenda vem clarificar determinados aspectos da norma devido à diversidade na aplicação dos requisitos de compensação.

Estas alterações, apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adoptadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adopção das mesmas.

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma	Data da entrada em vigor	Observações
IFRS 9 – Instrumentos financeiros (2010)	01-Jan-15	Esta norma estabelece os requisitos para a classificação e mensuração dos activos financeiros.
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (Maio de 2012)	01-Jan-13	Estas melhorias envolvem a revisão de diversas normas, nomeadamente a IAS 16 e a IAS 32.
IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 – Emendas (regras de transição)	01-Jan-13	Emendas às IFRS 10, IFRS 11 e IFRS 12 de modo a clarificar as regras do processo de transição para as referidas normas.
IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27 – Emendas (entidades de Investimento)	01-Jan-14	Criam uma excepção para a preparação de demonstrações financeiras consolidadas por entidades de investimento.

Estas normas não foram ainda adoptadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2012 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2011.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as IAS/IFRS, o Conselho de Administração da Empresa adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados, bem como os proveitos e custos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, dos eventos e transacções em curso.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Accionistas. O Conselho de Administração da Empresa entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram as seguintes:

1.1. Consolidação de empresas filiais

A Sociedade detém uma participação financeira numa empresa filial. São consideradas empresas filiais aquelas em que a Sociedade detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais das participadas.

As demonstrações financeiras da empresa filial são consolidadas pelo método da consolidação integral. As transacções e os saldos significativos entre as empresas cujas demonstrações financeiras são objecto de consolidação são eliminados no processo de consolidação.

Quando necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas filiais de modo a assegurar a sua consistência com as políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo.

Nas situações em que as participações financeiras numa empresa filial sejam adquiridas a uma outra empresa detida pelos mesmos accionistas da Sociedade, estamos perante sociedades com controlo comum, não sendo obrigatória a aplicação do IFRS 3 – "Concentrações de actividades empresariais". Consequentemente, as diferenças de consolidação positivas correspondentes à diferença entre o custo de aquisição (incluindo despesas) e o valor líquido dos activos e passivos da empresa filial na data de aquisição, são registadas na rubrica "Outras reservas e resultados transitados" a deduzir ao valor dos capitais próprios, não procedendo a qualquer imputação do justo valor aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos, mantendo os valores contabilísticos que eram apresentados anteriormente.

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos das empresas filiais, na proporção da participação efectiva e do período de detenção respectivos, após se efectuarem os ajustamentos de consolidação, designadamente, a eliminação de proveitos e custos gerados em transacções realizadas entre as empresas incluídas no perímetro de consolidação.

1.2. Instrumentos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de aquisição pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção, excepto no caso dos instrumentos financeiros cuja mensuração do justo valor seja efectuada através de resultados. Os activos financeiros são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias:

a) Activos financeiros

i) Outros activos – contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, registados nesta categoria no reconhecimento inicial. Esta categoria inclui depósitos bancários e valores a receber pela prestação de serviços (Nota 8).

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos no balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade.

ii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica inclui títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação, bem como acções e prestações suplementares de entidades que não sejam classificadas como empresas filiais ou associadas.

Os activos classificados como disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, correspondente ao montante pelo qual um instrumento financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado ou estimado de forma fiável, permanecendo nesse caso registados ao custo de aquisição.

O justo valor é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica "Reserva de reavaliação de justo valor", excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, até que o activo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Em caso de evidência objectiva de imparidade, resultante de diminuição significativa ou prolongada do justo valor do título ou de dificuldade financeira do emitente, a perda acumulada na "Reserva de reavaliação de justo valor" é removida do capital próprio e reconhecida nos resultados. As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo podem ser revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade.

No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados. Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise sobre a existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

b) Outros passivos – passivos financeiros

Os passivos financeiros incorridos pela Sociedade são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes passivos são valorizados pelo custo amortizado.

1.3. Activos tangíveis

Os activos tangíveis utilizados pelo Grupo para o desenvolvimento da sua actividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis) deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso, que não aumentem a vida útil dos activos, são reconhecidos como custo do exercício.

A depreciação dos activos tangíveis é registada numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, correspondente ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso:

	<u>Anos de vida útil</u>
Obras em imóveis arrendados	10
Mobiliário e equipamento	8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	3 a 5
Equipamento de transporte	4
Equipamento de segurança	4
Equipamento de ambiente	5

O património artístico não é objecto de depreciação.

1.4. Activos intangíveis

Os activos intangíveis incluem, fundamentalmente, despesas incorridas com a aquisição de software, sendo amortizados, em duodécimos, pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual em geral, corresponde a um período de três ou quatro anos (no caso de software associado a equipamento informático o mesmo é amortizado durante a vida útil do equipamento que lhe está associado). As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

1.5. Locações

Os contratos de locação são classificados como (i) locação financeira se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse e (ii) como locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo sob locação.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, não existem contractos de locação financeira.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

1.6. Encargos com serviços e comissões

Os custos inerentes à angariação e fidelização de clientes são integralmente registados na demonstração dos resultados no exercício em que são incorridos.

1.7. Activos e passivos financeiros em moeda estrangeira

Os câmbios utilizados para a conversão em Euros dos activos e passivos incluídos no balanço, na demonstração dos resultados e nas carteiras de activos sob gestão, originariamente expressos em moeda estrangeira, foram os publicados pelo Banco Central Europeu à data de 31 de Dezembro de 2012.

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço foram registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

1.8. Comissões

Os serviços prestados pelo Grupo são remunerados sob a forma de comissões de gestão, de consultoria e de corretagem registadas na rubrica "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

De acordo com os contratos de gestão, não existe por parte do Grupo qualquer garantia de rentabilidade do capital administrado.

As comissões cobradas pelo Grupo são as seguintes:

- O Grupo auferir uma comissão de execução (corretagem), calculada e cobrada segundo o preçário definido, por cliente, de acordo com os seguintes critérios:
 - Valor da transacção intermediada;
 - Quantidade da transacção intermediada.
- Adicionalmente, o Grupo auferir uma comissão de gestão fixa e uma comissão de gestão variável sobre os patrimónios geridos:
 - a) componente fixa anual, calculada e cobrada segundo a taxa e a periodicidade indicadas no Anexo ao Contrato de Mandato de Gestão de Carteira(s), sobre o valor médio diário da carteira, tendo em consideração as entregas de novos fundos ou levantamentos dos existentes, em numerário ou em valores mobiliários;
 - b) componente variável (performance) é, calculada e cobrada anualmente segundo a taxa e a periodicidade indicadas no Anexo ao Contrato de Mandato de Gestão de Carteira(s) em função da rentabilidade anualizada (líquida da componente fixa), ponderada temporalmente pelas entradas e saídas de numerário e valores mobiliários, e incide sobre o capital médio investido na carteira desde o início do ano ou da data de início dos movimentos, quando esta não coincida com o início do ano.

1.9. Rubricas extrapatrimoniais

1.9.1. Actividade de corretagem

Os valores mobiliários de terceiros recebidos em custódia, encontram-se registados pelo seu valor de mercado, ou, tratando-se de valores não cotados cujo justo valor não possa ser mensurado ou estimado de forma fiável, pelo respectivo valor nominal (Nota 24). A liquidez de terceiros encontra-se relevada nas demonstrações financeiras do Grupo.

1.9.2. Actividade de gestão de património

A actividade de gestão contratada de activos encontra-se relevada em rubricas extrapatrimoniais no que respeita a investimentos em títulos (Nota 24). A liquidez de terceiros encontra-se relevada nas demonstrações financeiras do Grupo (Nota 3).

Os activos sob gestão, para além das disponibilidades, incluem unidades de participação em fundos de investimento e acções. As acções são valorizadas de acordo com as respectivas cotações de mercado, e as unidades de participação em fundos de investimento com base nos preços disponibilizados pelas instituições financeiras e/ou pelas respectivas Sociedades Gestoras (Nota 24).

1.10. Impostos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de um activo ou passivo no balanço e a sua base de tributação, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os activos por impostos diferidos só são registados até ao montante em que seja provável a sua recuperabilidade, o qual é determinado com base em projecções de evolução futura do negócio.

1.11. Julgamentos e estimativas

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas.

1.12. Gestão do risco financeiro

A actividade do Grupo está exposta a uma variedade de riscos financeiros, tais como o risco de taxa de câmbio e o risco de liquidez.

Este conjunto de riscos deriva da incerteza característica dos mercados financeiros, a qual se reflecte na capacidade de projecção de fluxos de caixa e rendibilidades. A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo, subjacente a uma perspectiva de continuidade das operações no longo prazo, procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes dessas incertezas.

i. Risco de taxa de câmbio

O Grupo transacciona títulos expressos em diversas moedas, estando assim exposta ao risco de taxa de câmbio.

A política de gestão de risco de taxa de câmbio procura minimizar a volatilidade dos investimentos e operações expressos em moeda externa, contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados do Grupo a flutuações cambiais.

A exposição do Grupo ao risco de taxa de câmbio advém, maioritariamente, do facto de parte da facturação ser efectuada em moeda estrangeira (USD), a qual regularmente (em função do momento da facturação) é transformada em Euros.

Face à reduzida dimensão dos saldos e transacções em moeda estrangeira não foram efectuadas análises de sensibilidade às variações da taxa de câmbio.

ii. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

A existência de liquidez no Grupo implica que sejam definidos parâmetros de actuação na função de gestão dessa mesma liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados à detenção dessa mesma liquidez, de uma forma segura e eficiente.

A gestão de risco de liquidez tem um triplo objectivo: (i) Liquidez, isto é, garantir o acesso permanente e da forma mais eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos correntes nas respectivas datas de vencimento, bem como a eventuais solicitações de fundos nos prazos definidos para tal, ainda que não previstos; (ii) Segurança, ou seja, minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e (iii) Eficiência financeira, isto é, garantir que o Grupo maximiza o valor / minimiza o custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A maturidade das aplicações a realizar deverá coincidir com os pagamentos previstos (ou ser suficientemente líquida, no caso de investimentos em activos, para permitir liquidações urgentes e não programadas), incluindo uma margem para cobrir eventuais erros de previsão. A margem de erro necessária dependerá do grau de confiança na previsão de tesouraria e será determinado pelo negócio. A fiabilidade das previsões de tesouraria é uma variável determinante para calcular os montantes e prazos das operações de tomada de fundos/aplicações no mercado.

iii. Risco de crédito

O risco de crédito resulta maioritariamente dos créditos sobre os seus clientes relacionados com a actividade operacional do Grupo.

1.13. Rédito e especialização de exercícios

O rédito é reconhecido como segue:

- na actividade de corretagem, o Grupo reconhece o rédito no momento da efectivação das transacções intermediadas;
- na actividade de gestão de patrimónios, o Grupo reconhece o rédito das comissões variáveis e fixas mensalmente, apesar de o seu cálculo ser efectuado de acordo com a rentabilidade anual das carteiras e com o capital médio ponderado, sendo ajustado em conformidade com os valores anuais das mesmas.

As restantes receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento (Nota 8).

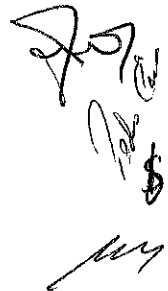
Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados com base na melhor avaliação dos Conselhos de Administração das empresas do Grupo.

1.14. Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pelo Grupo como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo das empresas ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afecte benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, sendo os mesmos objecto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objecto de divulgação.

Os activos contingentes são possíveis activos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo do Grupo.



(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo mas unicamente objecto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

1.15. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“non adjusting events”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

GOLDEN ACTIVES – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral, respectivas sedes, percentagem efectiva de detenção do capital e actividade desenvolvida em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, são as seguintes:

<u>Denominação social</u>	<u>Sede</u>	<u>Percentagem efectiva de capital</u>	<u>Actividade</u>
Golden Actives – S.G.P.S., S.A.	Porto	Empresa-mãe	Sociedade gestora de participações sociais
Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A.	Porto	100%	Sociedade corretora

3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Disponibilidades de terceiros:</u>		
BNP	3.483.242	5.448.315
Banco Espírito Santo, S.A.	1.096.427	773.530
Banco Comercial Português, S.A.	7.260	538.187
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	40.409	251.274
BCP Cayman	88.727	89.035
Caja de Ahorros y Pensiones de Barcelona "La Caixa"	82.429	79.957
Branque Privée Edmond de Rothschild Europe, S.A.	934.463	40.451
Banco Português de Negócios, S.A.	26.245	40.352
Banif Banco Internacional do Funchal, S.A.	1.000	40.306
Saxo Bank A/S	1.161.037	38.187
Banco Santander Totta, S.A.	14.750	29.230
MF Global	11.217	15.457
Banco BPI, S.A.	59.757	10.251
Banco BEST, S.A.	5.916	6.005
Montepio Geral	35.574	3.781
Banco Invest, S.A.	402.313	1.500
L.J. Carregosa, S.A.	679	961
Banco HSBC	-	330
	<u>7.451.445</u>	<u>7.406.449</u>
<u>Disponibilidades da Sociedade:</u>		
Banco Espírito Santo, S.A.	172.255	214.153
Banco Comercial Português, S.A.	17.229	4.814
Banco Invest, S.A.	6.385	1.500
	<u>195.868</u>	<u>218.967</u>
	<u>7.647.313</u>	<u>7.625.416</u>

As disponibilidades de terceiros (clientes) registadas no balanço do Grupo não lhes conferem o direito a qualquer remuneração. Em 31 de Dezembro de 2012, do total de disponibilidades de terceiros o montante de 842.071 Euros (2.779.013 Euros em 2011) refere-se a depósitos à ordem expressos em dólares (USD) estando a maior parte do remanescente expresso em Euros.

Em 31 de Outubro de 2011 a instituição financeira MF Global foi declarada insolvente. A essa data o Grupo detinha um valor em depósitos à ordem, por conta dos seus clientes, no montante de 20.000 dólares dos Estados Unidos. De imediato, a 3 de Novembro de 2011, o Conselho de Administração do Grupo efectuou uma reclamação junto do administrador judicial com vista à liquidação do valor em causa tendo este foi informado que estavam a ser adoptados todos os procedimentos com vista à segregação de activos de clientes e da MF Global, à tomada de controlo desses activos e ao apuramento dos valores devidos aos clientes A 3 de Maio de 2012 a Golden Broker recebeu cerca de 5.200 dólares dos Estados Unidos, o que aplicando a taxa de câmbio Eur/Usd de 31.12.2012 resulta num valor por receber de cerca de 11.217 Euros. É do entendimento do Conselho de Administração que o valor reclamado e

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

ainda em falta será recuperado através do sistema de indemnização aos investidores local e daí não advirão perdas para os seus clientes.

4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2012, esta rubrica é constituída por, quatro depósitos a prazo próprio, dois na instituição financeira Banco Espírito Santo, S.A. no montante de 550.000 Euros, o qual vencem juros a taxas de mercado e tem o seu vencimento em Abril e Outubro de 2013 e por dois depósitos a prazo na instituição financeira Banco Comercial Português, S.A. no montante de 397.460 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica era constituída por três depósitos a prazo. Dois depósitos a prazo na instituição financeira Banco Espírito Santo, S.A. de igual montante (250.000 Euros), os quais venceram juros à taxa fixa de 7,15% e tiveram o seu vencimento em Outubro de 2012; e outro na instituição financeira Millennium BCP no montante de 250.000 Euros o qual venceu juros à taxa fixa de 7,3% e teve o seu vencimento também em Outubro de 2012.

5. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2012	2011
<u>Instrumentos de dívida</u>		
Obrigações de emissões públicas nacionais - taxa fixa	25.373	19.375
Obrigações de emissões públicas internacionais - taxa fixa	501.325	501.190
	<u>526.698</u>	<u>520.565</u>
<u>Instrumentos de capital</u>		
Títulos não cotados de emissores nacionais	96.250	96.250
Prestações suplementares	6.250	6.250
	<u>102.500</u>	<u>102.500</u>
	<u>629.198</u>	<u>623.065</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as obrigações detidas podem ser detalhadas como se segue:

Títulos	Quantidade	Valor nominal	Cotação 31.12.2012	Valor de balanço 31.12.2012	Valor de balanço 31.12.2011	Custo de aquisição
Obrigações do Tesouro - OT 4,375% 2007/2014	2.500.000	0,01€	111,2%	25.373	19.375	22.824
Obrigações do Tesouro Alemão - BKO 1% 03/2012	50.000.000	0,01€	100,2%	-	501.190	499.750
Obrigações do Tesouro Alemão - BKO 1,50% 03/2013	50.000.000	0,01€	99,1%	501.325	-	506.150
				<u>526.698</u>	<u>520.565</u>	

Em 31 de Dezembro de 2012, as obrigações encontravam-se registadas ao seu justo valor com base na cotação naquela data fornecida pela Bloomberg Finance L.P..

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as Obrigações do Tesouro – OT 4,375 2007/2014 estavam dadas em garantia para cobertura de responsabilidades potenciais no âmbito do Sistema de Indemnização de Investidores (Nota 25).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os activos financeiros disponíveis para venda – “Instrumentos de Capital” correspondem a uma participação de 5% no capital social da Golden Assets – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. no valor de 102.500 Euros, dos quais 6.250 Euros se referem a prestações suplementares.

Conforme a política definida na Nota 1.2.a)ii), este investimento encontra-se registado ao seu custo de aquisição, sendo entendimento do Conselho de Administração que o mesmo não excede o seu valor estimado de realização. Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a principal informação financeira relativa a este investimento é como segue:

GOLDEN ACTIVES – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

	Activo	Capital Próprio	Resultado Líquido	Total de proveitos
2012	2.388.339	1.769.835	240.433	4.616.933
2011	2.207.652	1.518.000	429.898	4.501.725

6. ACTIVOS TANGÍVEIS E ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o movimento ocorrido nas rubricas "Activos tangíveis" e "Activos intangíveis", bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	2012				
	Activo bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Activos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	108.163	-	-	(4.191)	103.972
	108.163	-	-	(4.191)	103.972
Activos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	287.657	6.976	-	-	294.633
Mobiliário e equipamento	34.232	1.789	-	(949)	35.073
Equipamento informático	150.191	1.780	-	(16.108)	135.862
Instalações interiores	30.741	-	-	-	30.741
Material de transporte	97.000	34.000	-	-	131.000
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
Património artístico	192	-	-	-	192
	603.732	44.545	-	(17.057)	631.220
	711.895	44.545	-	(17.057)	735.192

Rubricas	2012				
	Amortizações e perdas de imparidade				
	Saldo inicial	Reforços	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Activos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	104.895	1.800	-	(4.191)	102.504
	104.895	1.800	-	(4.191)	102.504
Activos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	103.614	29.463	-	-	133.077
Mobiliário e equipamento	28.344	3.784	-	(949)	31.180
Equipamento informático	137.749	9.254	-	(16.108)	130.894
Instalações interiores	26.256	1.724	-	-	27.980
Material de transporte	48.500	32.750	-	-	81.250
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
	348.182	76.975	-	(17.057)	408.100
	453.077	78.775	-	(17.057)	510.604

GOLDEN ACTIVES – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

Rubricas	2011				
	Activo bruto				
	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Activos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	103.759	4.404	-	-	108.163
	<u>103.759</u>	<u>4.404</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>108.163</u>
Activos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	173.935	103.722	-	-	287.657
Mobiliário e equipamento	31.187	3.045	-	-	34.232
Equipamento informático	142.454	11.346	-	(3.609)	150.191
Instalações interiores	30.741	-	-	-	30.741
Material de transporte	97.000	-	-	-	97.000
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.854	-	-	-	1.854
Património artístico	102	-	-	-	102
	<u>479.228</u>	<u>128.113</u>	<u>-</u>	<u>(3.609)</u>	<u>603.732</u>
	<u>582.987</u>	<u>132.517</u>	<u>-</u>	<u>(3.609)</u>	<u>711.895</u>

Rubricas	2011				
	Amortizações e perdas de imparidade				
	Saldo inicial	Reforços	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Activos intangíveis:					
Sistemas de tratamento automático de dados	101.137	3.758	-	-	104.895
	<u>101.137</u>	<u>3.758</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>104.895</u>
Activos tangíveis:					
Obras em imóveis arrendados	74.848	28.766	-	-	103.614
Mobiliário e equipamento	25.505	2.840	-	-	28.345
Equipamento informático	119.778	21.640	-	(3.609)	137.749
Instalações interiores	24.531	1.724	-	-	26.255
Material de transporte	24.250	24.250	-	-	48.500
Equipamento de segurança	1.865	-	-	-	1.865
Equipamento de ambiente	1.483	371	-	-	1.854
	<u>272.200</u>	<u>79.591</u>	<u>-</u>	<u>(3.609)</u>	<u>348.182</u>
	<u>373.337</u>	<u>83.349</u>	<u>-</u>	<u>(3.609)</u>	<u>453.077</u>

7. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O Grupo encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (sociedade dominante).

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os activos por impostos correntes são como segue:

	2012	2011
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	(1.866)	2.819
Retenções na fonte	8.751	109.080
Pagamentos por conta	49.921	11.562
Estimativa de imposto corrente do exercício	(38.116)	(63.842)
	<u>18.691</u>	<u>59.619</u>

Nos exercícios de 2012 e 2011, a Sociedade e sua filial encontravam-se sujeitas a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente derrama, e a taxa de imposto agregada foi de 26,5%.

Nos termos da legislação em vigor os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de quatro anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) e, deste modo, as declarações fiscais da Sociedade e da sua filial dos anos de 2009 a 2012 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

GOLDEN ACTIVES – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

A Administração das Sociedades entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2012 e 2011.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificada nos exercícios de 2012 e 2011 pode ser demonstrada como segue:

	2012		2011	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultados antes de impostos		59.655		173.923
Imposto apurado com base na taxa nominal	26,50%	15.808	26,50%	46.090
Tributação autónoma		17.849		16.509
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto		13.700		(1.934)
Outros		4.458		1.244
Imposto apurado com base na taxa efetiva	86,86%	51.816	35,59%	61.908
Do qual:				
- Imposto corrente		38.116		63.842
- Insuficiência / (excesso) de estimativa imposto		13.700		(1.934)

8. OUTROS ACTIVOS E OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica "Outros activos" pode ser detalhada como segue:

	2012	2011
<u>Devedores diversos:</u>		
Devedores por operações em derivados - Conta margem	1.466.446	1.033.307
Devedores por operações sobre valores mobiliários - saldos devedores	-	46.642
Devedores por operações sobre valores mobiliários - imparidade	(39.684)	(39.684)
	<u>1.426.762</u>	<u>1.040.265</u>
Rendimentos a receber	10.366	12.245
<u>Despesas com encargo diferido:</u>		
Licenças de software	2.201	51.867
Rendas	9.000	9.000
Outros	24.532	19.526
	<u>35.733</u>	<u>80.393</u>
Contas a regularizar	17.886	21.936
<u>Outros devedores</u>	20.804	33.338
Outros activos - Sector Público Administrativo:		
Imposto sobre o valor acrescentado a recuperar	79.035	50.854
	<u>1.590.586</u>	<u>1.239.031</u>

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Outros passivos” pode ser detalhada como segue:

	2012	2011
<u>Fornecedores e outros credores</u>		
Credores por operações em derivados - Conta margem	1.466.446	1.033.307
Credores por operações sobre valores mobiliários	7.284.488	7.283.731
Fornecedores	40.284	67.345
Outros	147.460	-
	<u>8.938.678</u>	<u>8.384.383</u>
<u>Encargos apagar</u>		
Comissões	24.826	67.696
Remunerações	66.023	88.124
Outros custos administrativos	14.702	16.384
	<u>105.551</u>	<u>172.204</u>
<u>Receitas com rendimento diferido</u>	600	600
<u>Outros passivos - Sector Público Administrativo</u>		
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
Retenção na fonte	12.646	7.743
Contribuições para a Segurança Social	9.527	9.437
Imposto sobre o Valor Acrescentado a pagar	-	-
Imposto sobre o Valor das Pessoas Colectivas	1.866	707
Imposto do selo	2.066	1.943
	<u>26.105</u>	<u>19.830</u>
	<u>9.070.934</u>	<u>8.577.017</u>

As rubricas “Devedores por operações em derivados – Conta margem” e “Credores por operações em derivados – Conta margem” respeitam aos depósitos obrigatórios de margem efectuados pelo Grupo, relativamente a operações sobre derivados ordenadas pelos seus clientes. Adicionalmente, o Grupo exige dos respectivos clientes a constituição de depósitos de margem obrigatórios de igual montante. Estes montantes não têm maturidade definida.

A rubrica do passivo “Credores por operações sobre valores mobiliários” corresponde aos saldos a pagar pelo Grupo aos seus clientes, relativamente aos fundos que estes colocam na mesma e que ainda não foram utilizados na realização de operações sobre valores mobiliários (altura em que serão convertidos em títulos e registados apenas em rubricas extrapatrimoniais).

9. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

O saldo da rubrica “Outros passivos subordinados” em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 refere-se a empréstimos subordinados no montante de 160.000 Euros, obtidos junto dos accionistas da Sociedade, os quais não vencem juros, tendo sido celebrados por prazo indeterminado.

10. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o capital da Sociedade estava representado por 100.000 acções nominativas, com o valor nominal de cinco Euros cada, integralmente subscrito e realizado.

11. OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o saldo desta rubrica refere-se a prestações suplementares realizadas pelos accionistas da Sociedade, no montante de 5.000 Euros. As prestações suplementares não vencem juros e só poderão ser restituídas aos accionistas se o total do capital próprio da Sociedade não for inferior ao somatório do capital e reserva legal.

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

12. MOVIMENTOS NO CAPITAL PRÓPRIO

O movimento verificado no exercício nas rubricas de capital próprio é evidenciado na demonstração de alterações do capital próprio.

A legislação vigente para o sector bancário, aplicável à Sociedade Golden Broker – Sociedade Corretora, S.A., determina que a reserva legal seja anualmente reforçada em, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital. Relativamente à Sociedade Golden Actives – SGPS, S.A. a legislação comercial vigente determina que a reserva legal seja anualmente reforçada em, pelo menos, 5% do lucro líquido anual, até atingir 20% do capital. A reserva legal só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos acumulados.

A variação registada na rubrica "Reserva de reavaliação de justo valor" no exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 diz respeito à valorização ao justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5).

O valor registado na rubrica "Outras reservas e resultados transitados" inclui 121.588 Euros relativos à diferença entre o custo de aquisição e o valor líquido dos activos e passivos da filial Golden Broker à data da aquisição (Nota 1.1).

13. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Juros e rendimentos similares:</u>		
Depósitos à ordem e a prazo	7.628	51.997
Juros de operações em instituições de crédito	49.226	42.405
Outros juros e rendimentos similares	6.713	5.920
	<u>63.566</u>	<u>100.322</u>
	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Outros juros e encargos similares (Nota 21)	<u>(5.839)</u>	<u>(24.654)</u>
	<u>(5.839)</u>	<u>(24.654)</u>

14. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Actividades de corretagem:</u>		
Comissões corretagem - fora de bolsa	648.952	2.156.451
Comissões de corretagem - bolsa	1.633.990	1.833.598
Outras comissões	2.119	2.458
	<u>2.285.061</u>	<u>3.992.507</u>
<u>Actividades de gestão de activos:</u>		
Depósito/Guarda de valores	14	-
Comissões de gestão	37.913	47.460
Comissões de performance	35.563	18.332
Comissões de consultoria	119.638	82.835
	<u>193.129</u>	<u>148.627</u>
	<u>2.478.190</u>	<u>4.141.134</u>

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

15. DISTRIBUIÇÃO DOS PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS

Os proveitos registados nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 foram prestados, maioritariamente, a clientes sedeados no mercado nacional.

16. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Actividades de corretagem:</u>		
Comissões de corretagem	1.026.962	2.368.199
<u>Actividades de gestão de activos:</u>		
Comissões de gestão	81.639	45.108
<u>Serviços bancários</u>	35.182	38.718
	<u>1.143.783</u>	<u>2.452.025</u>

17. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Imposto sobre o Valor Acrescentado suportado	(46.842)	(98.769)
Contribuições para o sistema de indemnizações	(2.500)	(16.098)
Outros custos	(22.846)	(37.166)
	<u>(72.188)</u>	<u>(152.033)</u>
Outros ganhos e rendimentos	11.532	20.181
Outros resultados de exploração	(60.656)	(131.852)

18. CUSTOS COM O PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Remunerações dos órgãos de gestão (Nota 19)	72.965	73.500
Remunerações dos colaboradores	323.152	363.814
Encargos sociais obrigatórios	96.599	92.157
Outros custos com pessoal	-	2.346
	<u>492.716</u>	<u>531.817</u>

O quadro de pessoal do Grupo, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, pode ser resumido como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Com funções administrativas de enquadramento:</u>		
Administradores - Executivos	3	3
Directores	1	1
Pessoal técnico	10	10
Pessoal administrativo	1	1
	<u>15</u>	<u>15</u>

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

19. REMUNERAÇÕES E OUTROS ENCARGOS ATRIBUÍDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos exercícios de 2012 e 2011, as remunerações e outros encargos correntes atribuídos ao Conselho de Administração ascenderam a 72.965 Euros (Nota 18).

As remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 podem ser discriminadas como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Fernando Pereira	48.250	45.500
Helena Coelho	10.715	14.000
Alfredo Menezes	14.000	14.000
	<u>72.965</u>	<u>73.500</u>

O Fiscal Único do Grupo é a Patrício Moreira & Valente, SROC e auferiu, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, uma remuneração global de 7.563 Euros relativa a serviços de revisão legal de contas.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, não existiam adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

20. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Serviços especializados	303.907	308.003
Publicidade	38.342	26.180
Rendas e alugueres (Nota 21)	122.150	155.011
Comunicações e despesas	57.337	76.116
Deslocações e estadas	93.339	93.920
Rendas de locação operacional	25.106	26.091
Outros	60.074	118.746
	<u>700.255</u>	<u>804.067</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 foi reconhecido como custo do exercício o montante de 147.256 Euros (181.102 Euros em 31 de Dezembro de 2011) relativo a rendas pagas a título de contratos de locação operacional em que o Grupo age como locatário.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, o Grupo tinha celebrado, como locatário, contratos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como segue:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Vencíveis em		
N+1 renovável automaticamente	120.000	120.000
N+1	46.613	21.141
N+2	37.772	21.141
N+3	22.552	18.195
N+4	4.350	12.768
N+5	11.464	3.127
Após N+5	-	-
	<u>242.750</u>	<u>196.372</u>

21. ENTIDADES RELACIONADAS

Os principais saldos mantidos com outras empresas do grupo Golden Actives e outras entidades relacionadas, nomeadamente empresas do Grupo Golden Assets e suas subsidiárias, grupo esse com uma estrutura accionista idêntica à da Sociedade, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 eram os seguintes:

GOLDEN ACTIVES – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

	2012	2011
Outros passivos (Credores por operações sobre valores mobiliários)		
Golden Assets - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (contas extrapatrimoniais)	2.713.063	2.271.470
	<u>2.713.063</u>	<u>2.271.470</u>

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, as transacções realizadas com outras empresas do Grupo Golden Actives e empresas relacionadas detidas por accionistas comuns foram como segue:

	31.12.2012			
	Solid Assets	Golden Assets	Golden Corporate - Consultores, Lda	Algor Systems, SA
Rendas e alugueres (Nota 20)	120.000	-	-	-
Custos com cedência de pessoal	-	36.000	-	-
Comissões recebidas	-	167.304	-	-
Rendimentos relativos a cedência de pessoal	-	6.000	-	-
Publicidade (Nota 20)	-	-	-	-
Custos de manutenção de programas de computador	-	-	-	5.000
Serviços prestados	-	-	10.500	-

	31.12.2011			
	Solid Assets	Golden Assets	Golden Corporate - Consultores, Lda	Algor Systems, SA
Rendas e alugueres (Nota 20)	120.000	-	-	-
Custos com cedência de pessoal	-	36.000	-	-
Comissões recebidas	-	655.578	-	-
Rendimentos relativos a cedência de pessoal	-	6.000	-	-
Publicidade (Nota 20)	-	-	-	-
Custos de manutenção de programas de computador	-	-	-	50.000
Serviços prestados	-	-	18.000	-

22. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 foram calculados em função dos seguintes montantes:

	2012	2011
Resultado para efeitos do cálculo do resultado por acção líquido e diluído	7.839	112.015
Número médio ponderado de acções para efeitos de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	100.000	100.000
Resultado por acção:		
Básico	0,08	1,12
Diluído	0,08	1,12

23. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 22 de Março de 2013. A sua aprovação final está ainda sujeita à concordância da Assembleia-geral de Accionistas.

24. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, estas rubricas têm a seguinte composição:

GOLDEN ACTIVES – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros arredondados à unidade)

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
<u>Compromissos perante terceiros:</u>		
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	17.899	24.830
<u>Responsabilidades por prestação de serviços:</u>		
Depósito e guarda de valores (Nota 1.2 h.i)	21.921.786	26.144.323
Valores administrados pela instituição (Nota 1.2 h.ii)	3.433.858	3.717.379
	<u>25.355.644</u>	<u>29.861.702</u>

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, o saldo da rubrica “Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnizações aos Investidores” corresponde ao compromisso irrevogável que a Golden Broker assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para financiamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, para garantir o eventual pagamento destas responsabilidades, a Sociedade tinha dado em penhor a sua carteira de investimento em Obrigações do Tesouro cujo valor de mercado em 31 de Dezembro de 2012, ascende a 25.373 Euros (Nota 5).

A rubrica “Depósito e guarda de valores” reflecte o saldo dos títulos em custódia, de clientes, entregues à guarda da Golden Broker, os quais são depositados em diversas instituições bancárias (títulos com existência física) e na CVM – Central de Valores Mobiliários (títulos desmaterializados).

Os activos geridos apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Fundos de investimento mobiliário	621.541	628.004
Acções	1.499.228	1.395.419
Outros	1.313.088	1.693.956
	<u>3.433.858</u>	<u>3.717.379</u>

Estes activos são valorizados de acordo com os critérios descritos na Nota 1.9.

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, os “Fundos de investimento mobiliários” são, essencialmente, compostos como segue:

Título	2012			2011		
	Quantidade	Valor unitário	Total	Quantidade	Valor unitário	Total
Hayman Capital	347	829,27	288.067	252	757,17	190.942
Atmophere Fund Class E	1.405	106,62	149.761	1.559	109,00	169.965
Atmophere Fund Class F	820	101,14	82.942	1.450	95,99	139.151
Winton Class HE	943	106,91	100.771	1.149	111,37	127.946
			<u>621.541</u>			<u>628.004</u>

O Conselho de Administração

Jorge Pedro Almeida
Luís Filipe
Alcides

O Técnico Oficial de Contas

[Assinatura]

**POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO
DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO
DA GOLDEN ACTIVES – SGPS, S.A.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 2.º, da Lei 28/2009, de 19 de junho e no art. 16.º do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, de 29 de dezembro, é a seguinte a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único da **GOLDEN ACTIVES – SGPS, S.A.** (Golden Actives).

A política de remunerações dos órgãos sociais da Golden Actives tem em atenção que os membros desempenham funções nas sociedades participadas, sendo aí remunerados de acordo com a Política de Remunerações que se anexa. Deste modo, tais administradores não são objeto de qualquer remuneração pelas funções exercidas nesta sociedade.

Os membros do órgão de fiscalização têm uma remuneração exclusivamente fixa, determinada em linha com os critérios e práticas utilizadas nas restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão da sociedade e o mercado onde se insere.

Porto, 28 de março de 2013

**POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO
DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO
DA GOLDEN BROKER – SOCIEDADE CORRETORA, S.A.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 2.º, da Lei 28/2009, de 19 de junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, de 29 de dezembro, é a seguinte a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único da **GOLDEN BROKER – Sociedade Corretora, S.A.** (Golden Broker).

I - Geral

A política de remunerações dos órgãos sociais da Golden Broker tem em vista, entre outros objetivos, contribuir para o alinhamento dos interesses dos administradores com funções executivas com os interesses da Sociedade e para o desincentivo da assunção excessiva de riscos.

Este alinhamento assenta, entre outros aspetos:

- no equilíbrio entre as componentes variável e fixa da remuneração dos administradores executivos, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração;
- na relação estabelecida entre o valor da remuneração variável e os resultados da Golden Broker;
- no estabelecimento de limites máximos do valor da remuneração variável dos administradores executivos.

Iguais objetivos presidem à fixação da remuneração dos diretores e demais colaboradores da Golden Broker.

No que diz respeito ao responsável pelo *Compliance*, a sua remuneração tem, no essencial, uma componente fixa, de modo a garantir a necessária independência de atuação, não estando a componente variável dependente dos resultados da Golden Broker.

Por fim, os membros do órgão de fiscalização têm uma remuneração exclusivamente fixa.

O Conselho de Administração da Golden Broker deve atender aos objetivos referidos supra aquando da fixação da política de remuneração dos diretores e demais colaboradores da sociedade.

A política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único é anualmente aprovada e revista, tendo presentes os objetivos supra e, bem assim, os riscos da atividade e das funções e, ainda, os interesses de longo prazo da sociedade.

II – Política de Remuneração da Golden Broker

A política de remunerações assente no seguinte conjunto de princípios:

- a) Clareza, simplicidade e alinhamento com os interesses e a cultura da Sociedade e do Grupo onde se insere;
- b) Não exposição excessiva a riscos e prevenção de conflitos de interesses;
- c) Adequação à manutenção de um nível crescentemente reforçado de fundos próprios;
- d) Prossecução dos interesses dos clientes;
- e) Competitividade face às práticas de mercado;
- f) Fixação de limites máximos para a componente variável da remuneração pagável em cada exercício;
- g) Fixação da componente variável após um processo de avaliação, com dimensão financeira e não financeira;
- h) Inexistência de acordos tendentes a fixar indemnizações em caso de cessação de funções, aplicando-se o respetivo regime legal.

Tendo presente o acima exposto, a política de remuneração atende a:

Desempenho

As remunerações dos administradores que tenham funções executivas estão diretamente associadas aos níveis de desempenho obtidos:

- pela sociedade Corretora;
- pela área de negócio ou de apoio ao negócio à qual a pessoa em causa está associada;
- pelo seu mérito individual.

Competitividade

A Golden Broker procura oferecer aos seus administradores pacotes remuneratórios competitivos, tendo em conta a prática do mercado para uma dada área de especialização, nível de responsabilidade e zona geográfica. Ao adotar esta política, a Golden Broker tem por objetivo dotar a sua estrutura de administração de elementos com capacidade, experiência e *know how* capazes de permitir a adequada prossecução dos objetivos da sociedade.

Estratégia

A remuneração atribuída é ainda influenciada pelas necessidades específicas e prioridades estratégicas da Golden Broker, num dado momento, assim como pela importância e singularidade do contributo da pessoa para a organização.

Equidade

A prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

Alinhamento com os Acionistas

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento tende a privilegiar o alinhamento de interesses entre acionistas e administradores com funções executivas e, desse modo, a potenciar a adequada prossecução dos interesses da sociedade Corretora.

Controlo do Risco

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento visa, igualmente, prevenir práticas de gestão que possam acarretar assunção excessiva de risco para a Corretora e, do mesmo passo, visa potenciar a prossecução dos interesses dos clientes.

III - Componentes da remuneração

De acordo com os princípios gerais que foram acima referidos:

- a) A política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais enquadra-se nas diretrizes do Grupo em que a Corretora se insere, as quais atendem às melhores práticas do Mercado;
- b) No âmbito dos membros do Conselho de Administração é efetuada uma primeira e decisiva distinção entre os membros com funções executivas e não executivas;
- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração;
- d) Os membros do Conselho que exerçam funções executivas estão sujeitos às regras que a seguir se enunciam;
- e) O Presidente do Conselho, com funções executivas, é avaliado por um comité de acionistas; os restantes membros com funções executivas são avaliados por um comité de acionistas e pelo Presidente do Conselho de Administração;
- f) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, em montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas

restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão da sociedade e o mercado onde se insere;

- g) A componente variável dos membros executivos da administração tem como limite máximo de 50% do valor anual da remuneração fixa.

Remuneração Fixa:

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa anual dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, a avaliação do desempenho e as referências do mercado, tendo presentes as dimensões e a natureza da Golden Broker;
- c) A Remuneração Fixa dos administradores é fixada anualmente pela Assembleia Geral.

Remuneração Variável:

- a) A remuneração comporta igualmente uma componente Variável, de atribuição não garantida, adequadamente equilibrada face à Remuneração Fixa, paga no mês de abril do ano subsequente ao da respetiva avaliação;
- b) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da Remuneração Variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos definidos anualmente para toda a estrutura do Grupo onde se integra a sociedade;
- c) A determinação do valor da Remuneração Variável tem por base os seguintes critérios:
 - i) resultados da sociedade e do Grupo em que se integra;
 - ii) desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos e qualitativos individuais alcançados, assim como o contributo para a imagem e reputação da sociedade;
- d) A Remuneração Variável destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar em cada ano entre 0% e 50% do valor da Remuneração Fixa anual;
- e) A Remuneração Variável pode traduzir-se em participação nos lucros da sociedade ou no pagamento de prémio de desempenho;
- f) Tendo presente os critérios de cálculo e pagamento (em especial, o limite máximo estabelecido) não se antevê como necessário, de antemão, estabelecer diferimento no pagamento da Remuneração Variável.

Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou relação de Grupo com a Golden Broker

Os montantes pagos aos administradores em 2012, por outras sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com a sociedade, totalizaram um valor global de 199.500 euros.

IV. Benefícios

Os administradores executivos beneficiam de um seguro de saúde à semelhança do que sucede com os demais colaboradores da sociedade.

V. Aspetos complementares

Atento o disposto no n.º 5 do art. 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não é previsível que durante o ano 2013 venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não existem quaisquer seguros de remuneração ou outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

VI. Comité de Acionistas

É a seguinte a composição do Comité de Acionistas:

Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira;
Alfredo Manuel Pinto Menezes;
Helena Isabel Pinto Lopes Morais Coelho.

Porto, 28 de março de 2013

**POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO
DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO
DA GOLDEN ASSETS – SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S.A.**

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 2.º, da Lei 28/2009, de 19 de junho e no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal 10/2011, de 29 de dezembro, é a seguinte a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único da **GOLDEN ASSETS – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A.** (Golden Assets).

I - Geral

A política de remunerações dos órgãos sociais da Golden Assets tem em vista, entre outros objetivos, contribuir para o alinhamento dos interesses dos administradores com funções executivas com os interesses da Sociedade e para o desincentivo da assunção excessiva de riscos.

Este alinhamento assenta, entre outros aspetos:

- no equilíbrio entre as componentes variável e fixa da remuneração dos administradores executivos, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração;
- na relação estabelecida entre o valor da remuneração variável e os resultados da Golden Assets;
- no estabelecimento de limites máximos do valor da remuneração variável dos administradores executivos.

Iguais objetivos presidem à fixação da remuneração dos diretores e demais colaboradores da Golden Assets.

No que diz respeito ao responsável pelo *Compliance*, a sua remuneração tem, no essencial, uma componente fixa, de modo a garantir a necessária independência de atuação, não estando a componente variável dependente dos resultados da Golden Assets.

Por fim, os membros do órgão de fiscalização têm uma remuneração exclusivamente fixa.

O Conselho de Administração da Golden Assets deve atender aos objetivos referidos supra aquando da fixação da política de remuneração dos diretores e demais colaboradores da sociedade.

A política de remunerações dos membros do Conselho de Administração e do Fiscal Único é anualmente aprovada e revista, tendo presentes os objetivos supra e, bem assim, os riscos da atividade e das funções e, ainda, os interesses de longo prazo da sociedade.

II – Política de Remuneração da Golden Assets

A política de remunerações assente no seguinte conjunto de princípios:

- a) Clareza, simplicidade e alinhamento com os interesses e a cultura da sociedade e do Grupo onde se insere;
- b) Não exposição excessiva a riscos e prevenção de conflitos de interesses;
- c) Adequação à manutenção de um nível crescentemente reforçado de fundos próprios;
- d) Prossecução dos interesses dos clientes;
- e) Competitividade face às práticas de mercado;
- f) Fixação de limites máximos para a componente variável da remuneração pagável em cada exercício;
- g) Fixação da componente variável após um processo de avaliação, com dimensão financeira e não financeira;
- h) Inexistência de acordos tendentes a fixar indemnizações em caso de cessação de funções, aplicando-se o respetivo regime legal.

Tendo presente o acima exposto, a política de remuneração atende a:

Desempenho

As remunerações dos administradores que tenham funções executivas estão diretamente associadas aos níveis de desempenho obtidos:

- pela sociedade Gestora;
- pela área de negócio ou de apoio ao negócio à qual a pessoa em causa está associada;
- pelo seu mérito individual.

Competitividade

A Golden Assets procura oferecer aos seus administradores pacotes remuneratórios competitivos, tendo em conta a prática do mercado para uma dada área de especialização, nível de responsabilidade e zona geográfica. Ao adotar esta política, a Golden Assets tem por objetivo dotar a sua estrutura de administração de elementos com capacidade, experiência e *know how* capazes de permitir a adequada prossecução dos objetivos da sociedade.

Estratégia

A remuneração atribuída é ainda influenciada pelas necessidades específicas e prioridades estratégicas da Golden Assets, num dado momento, assim como pela importância e singularidade do contributo da pessoa para a organização.

Equidade

A prática remuneratória assenta em critérios uniformes, consistentes, justos e equilibrados.

Alinhamento com os Acionistas

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento tende a privilegiar o alinhamento de interesses entre acionistas e administradores com funções executivas e, desse modo, a potenciar a adequada prossecução dos interesses da sociedade Gestora.

Controlo do Risco

A estrutura da remuneração e o seu modo de pagamento visa, igualmente, prevenir práticas de gestão que possam acarretar assunção excessiva de risco para a Gestora e, do mesmo passo, visa potenciar a prossecução dos interesses dos clientes.

III - Componentes da remuneração

De acordo com os princípios gerais que foram acima referidos:

- a) A política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais enquadra-se nas diretrizes do Grupo em que a Gestora se insere, as quais atendem às melhores práticas do Mercado;
- b) No âmbito dos membros do Conselho de Administração é efetuada uma primeira e decisiva distinção entre os membros com funções executivas e não executivas;
- c) Relativamente aos que não exercem funções executivas não há lugar a remuneração;
- d) Os membros do Conselho que exerçam funções executivas estão sujeitos às regras que a seguir se enunciam;
- e) O Presidente do Conselho, com funções executivas, é avaliado por um comité de acionistas; os restantes membros com funções executivas são avaliados por um comité de acionistas e pelo Presidente do Conselho de Administração;
- f) O Fiscal Único é remunerado pela prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas, em montante fixo, determinado em linha com os critérios e práticas utilizados nas

restantes sociedades do Grupo, atenta a dimensão da sociedade e o mercado onde se insere;

- g) A componente variável dos membros executivos da administração tem como limite máximo de 50% do valor anual da remuneração fixa.

Remuneração Fixa:

- a) A Remuneração Fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A Remuneração Fixa anual dos administradores executivos é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo, a avaliação do desempenho e as referências do mercado, tendo presentes as dimensões e a natureza da Golden Assets;
- c) A Remuneração Fixa dos administradores é fixada anualmente pela Assembleia Geral.

Remuneração Variável:

- a) A remuneração comporta igualmente uma componente Variável, de atribuição não garantida, adequadamente equilibrada face à Remuneração Fixa, paga no mês de abril do ano subsequente ao da respetiva avaliação;
- b) De forma a objetivar e tornar mais transparente o processo de determinação da Remuneração Variável, esta tem em conta os objetivos quantitativos e qualitativos definidos anualmente para toda a estrutura do Grupo onde se integra a sociedade;
- c) A determinação do valor da Remuneração Variável tem por base os seguintes critérios:
 - i) resultados da sociedade e do Grupo em que se integra;
 - ii) desempenho individual, tendo em conta os resultados quantitativos e qualitativos individuais alcançados, assim como o contributo para a imagem e reputação da sociedade;
- d) A Remuneração Variável destina-se a compensar a consecução de resultados anuais e o desempenho individual, podendo variar em cada ano entre 0% e 50% do valor da Remuneração Fixa anual;
- e) A Remuneração Variável pode traduzir-se em participação nos lucros da sociedade ou no pagamento de prémio de desempenho;
- f) Tendo presente os critérios de cálculo e pagamento (em especial, o limite máximo estabelecido) não se antevê como necessário, de antemão, estabelecer diferimento no pagamento da Remuneração Variável.

Montantes pagos por outras sociedades em relação de domínio ou relação de Grupo com a Golden Assets

Os montantes pagos aos administradores em 2012, por outras sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com a sociedade, totalizaram um valor global de 72.965 euros.

IV. Benefícios

Os administradores executivos beneficiam de um seguro de saúde à semelhança do que sucede com os demais colaboradores da sociedade.

V. Aspetos complementares

Atento o disposto no n.º 5 do art. 403.º do Código das Sociedades Comerciais, não estão definidas nem se propõe introduzir limitações estatutárias à indemnização por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não é previsível que durante o ano 2013 venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgãos sociais.

Não existem quaisquer seguros de remuneração ou outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

VI. Comité de Acionistas

É a seguinte a composição do Comité de Acionistas:

Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira;
Alfredo Manuel Pinto Menezes;
Helena Isabel Pinto Lopes Morais Coelho.

Porto, 28 de março de 2013

Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC
Sede: Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 LISBOA
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 PORTO
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477

**RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO
CONTAS CONSOLIDADAS**

Senhores Accionistas,

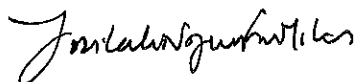
De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 508-D, do Código das Sociedades Comerciais, foram-nos apresentadas para exame as contas consolidadas do exercício de dois mil e doze da Golden Actives - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., que compreendem o balanço consolidado, a demonstração consolidada de resultados, a demonstração das alterações do capital próprio consolidado, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o anexo, bem como o respetivo relatório de gestão.

Procedemos à apreciação dos citados documentos, juntamente com a correspondente certificação legal das contas que aqui se dá por reproduzida e com a qual concordámos.

Foi deliberado emitir relatório e propor que as contas consolidadas e o relatório consolidado de gestão do exercício de 2012 sejam aprovados pela assembleia geral a que alude o artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 22 de Março de 2013

O Fiscal Único



PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, S.R.O.C
José Carlos Nogueira Faria e Matos (ROC nº 1034)

Patrício, Moreira, Valente & Associados, SROC
Sede: Av. do Brasil, 15-1º 1749-112 LISBOA
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 PORTO
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONTAS CONSOLIDADAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Golden Actives - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2012, (que evidencia um total de balanço de 11.059.452 euros e um total de capital próprio de 1.828.518 euros, incluindo um resultado líquido de 7.839 euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração de alterações no capital próprio consolidados, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções referidas nos Avisos nº 1/2005 e nº 4/2005 do Banco de Portugal.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

RSM Patrício, Moreira & Valente

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.
 6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Golden Actives - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., em 31 de Dezembro de 2012, o resultado consolidado das suas operações e as alterações no capital próprio consolidado no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios geralmente aceites.

RELATO SOBRE OS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Porto, 22 de Março de 2013



PATRÍCIO, MOREIRA, VALENTE & ASSOCIADOS, S.R.O.C.
José Carlos Nogueira Faria e Matos (ROC nº 1034)

ACTAS

ATA N.º 9

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e treze, pelas onze horas, reuniu na sede social sita na Avenida da Boavista, número 2427/2429 (dois mil quatrocentos e vinte e sete/ dois mil quatrocentos e vinte e nove), na cidade do Porto, a Assembleia Geral da GOLDEN ACTIVES - SGPS, S.A., pessoa colectiva e registada na 2ª secção da 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto com a matrícula número 507.557.514, com o capital social de 500.000 euros (quinhentos mil euros) com a seguinte ordem do dia:_____

Um - Deliberar sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração, o balanço e contas do exercício de dois mil e doze;_____

Dois - Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas, consolidados, do exercício de dois mil e doze; _____

Três - Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;_____

Quatro - Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade._____

Cinco - Política de remunerações dos órgãos sociais._____

Seis - Outros assuntos de interesse._____

Encontravam-se presentes ou representados todos os acionistas da sociedade, tendo estes assinado a lista de presenças e ficando o respetivo instrumento de representação arquivado em pasta própria anexa à presente ata. Encontravam-se, ainda, presentes os membros do Conselho de Administração, Drs. Sérgio Ferreira da Silva e Alexandre Miguel Canelas Sampaio Mota. _____

A lista de presenças e outros documentos foram arquivados em pasta própria que se deve considerar anexa à presente ata, nos termos do artigo sexagésimo terceiro do Código das Sociedades Comerciais._____

Os trabalhos foram dirigidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Miguel Duarte Gonçalves Brás da Cunha e secretariados pelo Dr. Vasco Alexandre Marques de Freitas._____

O Presidente da Mesa abriu a sessão e declarou que não haviam sido publicados os avisos convocatórios mas, dada a vontade expressa dos acionistas presentes detentores da totalidade do capital social, declarou que se encontravam satisfeitas todas as condições legais e estatutárias necessárias ao regular funcionamento da assembleia, desde que respeitada a ordem do dia supra referida._____

Iniciando a análise do primeiro ponto da ordem do dia, foram postos à discussão o relatório de gestão e os demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2012, os quais foram aprovados por unanimidade._____

Passando para o segundo ponto da ordem do dia, foram postos à discussão o relatório de gestão e os demais documentos de prestação de contas, consolidados, relativos ao exercício de 2012, os quais foram aprovados por unanimidade._____

O terceiro ponto da ordem do dia foi também apresentado pelo Presidente da Mesa, que leu a seguinte proposta feita pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Joaquim Pedro Almeida da Costa: «Propõe-se que os resultados líquidos positivos do exercício no valor de

ACTAS

6.052,71 €, tenham a seguinte aplicação: Reserva legal (5%): 302,64 €; Resultados transitados: 5.750,07 €».

Não existindo intenções de intervenção, foi a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa declarou aberta a apreciação do quarto ponto da ordem do dia. Solicitou a palavra o Vogal do Conselho de Administração, Dr. Sérgio Ferreira da Silva, que teceu considerações acerca da evolução geral da economia e expôs os atos de gestão mais relevantes verificados no exercício em análise. O Presidente da Mesa apresentou então a seguinte proposta:

«Proponho que seja conferido um voto de louvor aos titulares dos órgãos de administração e fiscalização desta sociedade», a qual foi aprovada por unanimidade.

O Presidente da Mesa declarou aberta a apreciação do quinto ponto da ordem do dia. Tomou então a palavra o acionista, Dr. Fernando Jorge de Sousa Cruz Pereira, o qual apresentou a seguinte proposta:

«Proponho que seja aprovada a Política de remunerações constante em documento anexo à presente ata e que dela faz parte integrante.»

Não existindo intenções de intervenção, foi a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade.

O Presidente colocou, então, à discussão o quinto ponto da ordem do dia. Tomou, então, a palavra o Vogal do Conselho de Administração, Dr. Sérgio Ferreira da Silva, o qual apresentou a seguinte proposta:

«Considerando que:

- Continuam a verificar-se, integralmente, os pressupostos legais de cuja verificação depende o reembolso das prestações acessórias de capital sujeitas ao regime das suplementares;

- Até à presente data ainda não teve lugar ao reembolso de tais prestações, aprovado na Assembleia Geral de 30 de março de dois mil e dez;

Proponho que se renove a deliberação, aprovada na Assembleia Geral de 30 de março de março de dois mil e dez, de restituição das prestações suplementares atualmente constituídas a favor da sociedade, no montante de 5.000,00 €.»

Não existindo intenções de intervenção, foi a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu esta sessão por encerrada cerca das onze horas e cinquenta e cinco minutos e, para constar, dela se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada pelos membros da Mesa, em sinal de conformidade.

A Mesa da Assembleia Geral


O Presidente,

O Secretário,

